

ADENDO 01 AO CREDENCIAMENTO N. 02/2015

A Comissão Permanente de Licitação do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará comunica aos interessados que o Credenciamento N. 02/2015, que trata da **"CREDENCIAR profissionais (pessoas físicas), inscritos nos órgãos de classe competentes e que comprovem a especialidade nas áreas: médica, assistência social, fonoaudiologia, psicologia, pedagogia, contábil, engenharia (ambiental, civil, elétrica, mecânica, sanitária), arquitetura, grafotécnica, tradução e interpretação, a ser atestada por meio de documento oficial que comprove especialidade técnica para exercerem atividades de PERÍCIA nos feitos de jurisdição da Justiça Estadual, quando as partes forem beneficiárias da gratuidade judiciária."**, sofreu as seguintes alterações:

1) No subitem 2.1 do Edital de Credenciamento n. 02/2015, a saber:

Onde se lê:

"As inscrições serão recebidas a partir de 15/10/2015, às 9:00h (horário de Brasília), e a qualquer tempo, durante a vigência do credenciamento, que é de 12 (doze) meses".

Leia-se:

"As inscrições serão recebidas a partir de 15/10/2015, às 9:00h (horário de Brasília), e a qualquer tempo, durante a vigência do credenciamento, que é de 24 (vinte e quatro) meses".

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Referido Edital e Anexos.

Fortaleza – CE, 3 de outubro de 2016.

PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

**AVISO DE RESULTADO DE JULGAMENTO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA N.º 02/2016**

OBJETO: Contratação de empresas especializadas em engenharia para a reforma parcial de 03 (três) Residências Oficiais de Juizes destinadas ao funcionamento do Fórum nas Comarcas de Independência (uma Residência Oficial) e Santa Quitéria-CE (duas Residências Oficiais), mediante o regime de empreitada por preço unitário, pelo critério de julgamento do menor preço global por Lote.

O Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, por meio de sua Comissão Permanente de Licitação, torna público o resultado do julgamento dos documentos de habilitação das empresas participantes da Concorrência Pública nº 02/2016. **HABILITADAS** para os **Lotes 1 e 2:** CM. MENEZES ENGENHARIA LTDA., HENCLA CONSTRUÇÕES LTDA., APOLO SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA – ME., VIP CONSTRUÇÕES, REPRESENTAÇÕES E PROJETOS LTDA., COINTEL CONSTRUÇÃO E INSTALAÇÕES LTDA. **INABILITADAS** para os **Lotes 1 e 2:** KG CONSTRUÇÕES LTDA. por não atender a três das exigências do item 12 (itens 12.1.1, 12.1.2 e 12.1.4) do Projeto Básico. **Fica deste modo, aberto o prazo recursal previsto no ART. 109 da Lei 8.666/93.**

Fortaleza, 03 de outubro de 2016.

PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

EXTRATO DO DÉCIMO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 27/2011

CONTRATANTE: Tribunal de Justiça do Estado do Ceará; **CONTRATADA:** Criart Serviços de Terceirização de Mão-de-Obra Ltda.; **OBJETO:** prorrogar, pelo prazo de 06 (seis) meses, de 30.09.2016 até 30.03.2017, o presente Contrato que tem por objeto a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação de mão-de-obra especializada, cujos contratos de trabalho dos empregados, que prestarão serviços terceirizados ao contratante, sejam regidos pela Consolidação das Leis Trabalhistas CLT (condutores de veículos); **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** art. 57, § 4º, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores; **DATA DA ASSINATURA:** 28 de setembro de 2016; **SIGNATÁRIOS:** Des. Maria Iracema Martins do Vale, Dr. Pedro Henrique Gênova de Castro, Dr. Edilson Baltazar Barreira Junior e a Sra. Lúcia Maria Simões Pereira.

EXTRATO DO TERMO DE DOAÇÃO N.º 03/2016

DOADOR: Criart Serviços de Terceirização de Mão de Obra Ltda.; **DONATÁRIO:** Tribunal de Justiça do Estado do Ceará; **OBJETIVO:** Criart Serviços de Terceirização de Mão de Obra Ltda., doa, sem ônus, ao Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, 01 (um) adipômetro Clínico Sanny, Código AD1009 (Nota Fiscal nº 000.000.117); **DATA DA ASSINATURA:** 29 de setembro de 2016; **SIGNATÁRIOS:** Des. Maria Iracema Martins do Vale e o Sra. Lúcia Maria Simões Pereira.

EXTRATO DE TERMO DE CESSÃO DE USO N.º 08/2016

CEDENTE: Tribunal de Justiça do Estado do Ceará; **CESSIONÁRIO:** Município de Juazeiro do Norte; **OBJETIVO:** o TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ (TJCE) cede ao CESSIONÁRIO, a título gratuito, 06 (seis) imóveis que integram o Condomínio Judicial da Comarca de Juazeiro do Norte, localizado na Rua Clemente de Araújo Borges, s/nº, Bairro Planalto; **VIGÊNCIA:** de 05 (cinco) anos, contados a partir de 23.09.2016; **DATA DE ASSINATURA:** 23 de setembro de 2016; **SIGNATÁRIOS:** Des. Maria Iracema Martins do Vale e o Sr. Raimundo Antônio de Macêdo.